GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SÃO ROQUE
EE. FREDERICO MARCICANO
AVENIDA JOÃO CIPULO Nº51 – Bº RESSACA - IBIÚNA / SP
FONE : (015) 3412-5931 - (015) 3412-5932 C.E.P. 18150-000
e015854a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

O Diretor da EE Frederico Marcicano Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 7, de 11-01-2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
1 - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
2 - ser portador de diploma de licenciatura plena.
3 - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

II - PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES
I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

III – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do Professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:
1 - 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
2 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
3 - 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:
1 - 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

IV – DAS VAGAS - De acordo com o Artº 2

III - 2 (dois) Professores com dedicação de 20 (vinte) horas, sendo:

V - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Das 08:00 Horas do dia 30/04/2021, às 17:00 horas do dia 06/05/2021 , através do email e015854a@educacao.sp.gov.br (15) 3412-5931 / 3412-5932, onde deve constar qual vaga de interesse , nome completo, RG , disciplina e qual a sede atual. _

Deverá ser informado no corpo do email um número de telefone móvel para o agendamento da seleção.

Ibiúna, 29 de abril de 2021.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Sandra Emídio de Souza Botto
Diretor de Escola
Diretoria de Ensino São Roque
EE Frederico Marcicano
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

e015854a@educacao.sp.gov.br | 15 3249-5420
Av João Cipulo nº 51 Bairro Ressaca- Ibiúna- SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp